

Cópia

N.º 5

AC1823-D-118-1094-ANGR03

Termo de União extraordinaria - No-  
 trinta e Nove de mil e oitocentos e  
 vinte e tres mil e quatrocentos e setenta e  
 quatro termos da Villa de Monte Mor  
 da Provincia da Parahyba do Norte  
 congregados no Passo do Limbeo della  
 os Sabados ditos da Classe aquem  
 est. Synodo Convicto por Carta, e  
 mandou afixar em conjuencia dos  
 Juizes do Realissimo Deputado e  
 Procurador Geral desta Provincia Uni-  
 oente na Corte do Rio de Janeiro em  
 que pedem os primeiros e nesses annos  
 forma as Justicas da Parahyba  
 em suas Villas e pullos Distritos  
 porem de cada Distrito, e de pois ma-  
 nifestada na Carta da apuracao de  
 todos pullos Annos da Capital des-  
 ta Provincia na parte em que lhem  
 comenda a varias Politicas d'el Rey  
 como com os Reinos de Portugal, e  
 gares na Constituiçao que lhas obriga-  
 dos a organizar com os de mais de

01

189

Deputada na Subirana Assemblia  
Nacional, e isto por elle proclamado, e jura-  
do a Independencia deste Imperio, e o ulti-  
mo preclamo de justissimas para sua qui-  
taçao. Nunc fora enviada para copia  
ante o Senado Julle da Capital da Pro-  
vincia para que avindo de os Reis il-  
he de Baroim espontaneamente  
a sua vontade como max he approvada,  
e guardada por elle, e de Clavado atores  
muito etc; depois de muita e mudi-  
caçao, e de se obter a nossa Carta Politi-  
ca, a qual se avia a ser a nova legisla-  
ção, e de se dar a elle a sua forma  
mente a ser dada, e manifestado es por  
tante em este por todos que quanto a  
Clavada expressa, e enviada nos de-  
plomas da Deputada por esta Pro-  
vincia relativamente a varias Parti-  
das deste Imperio como Reino de  
Portugal, e Algarves e sendo estes Reis  
jurados a sua Independencia de todos  
seus feitos a quella Clavada ficando

Tudo mais em seu inteiro vigor sem que  
se lhes possa dar a menor simplificação  
caso pois he Livre, e firme vontade destes  
Povos terem humas Constituições Parti-  
culares nos mesmos principios, em que esta  
baseada a de Portugal, ou a ino em  
outros mais Liberais e for a e misera  
a qual tinha satisfeito completamente  
a este Imperio do Brasil de mais setem  
sem Portugal afastado na Pratica  
de Clarando mais que de. e airo destes  
nos mesmos principios tem os Povos que  
o manter a sua independencia Poli-  
tica a Chamados ao Sr. Dom Pe-  
dro Primeiro Imperador Constitui-  
onal, e unio Chefe da Tercera Bra-  
zilienne com as mesmas attribui-  
ões que competem tais principios ao  
Chefe do poder Executivo prostante o  
he toda a fideiussura, e a  
mor, e que sendo assim baseada  
a Constituições unica que lhes comu,  
e que elle quem o cargo ao Deputa-  
dos desta Provincia todos os poderes

para o fornarão em aquillo a Sombria q.  
tudo osseament de Lara, ratificas, egi-  
ant as Procurador Geral desta Provincia  
de Lara, que est a mesma Acta the deo  
servir e que em quanto de se con-  
cessa investido no Cargo que autho-  
mente sera dada reclamar quanto  
for bem desta Provincia; e volver ao seu  
situação na Sobremundo ja mais  
trate aquillo que se mostrar com a  
bem intencida de cidade, e regalias  
que por direito competem a hum Co-  
de Lara, e que actuadas obrando  
de, os mesmos deputados e os Pous  
furo de brigada de quais por di-  
stancia tomadas, ou a Sinaclo  
por elles fixadas por tanto e em o ci-  
vildo qto a poderes que estes Pous  
nos ao Camuclidos, e que so lhes feres  
torquada de brios desta jurta Co-  
dadaria, e Liberais principios e de co-  
mo a Sim o obsuras, e Conventiona-  
ras mandou este Senado fazer  
esta Acta em que todos a Signarao

Quando de sua presença para  
podermos a signar e por impossibilidade  
de não comparecermos neste ato eu  
Antonio Henrique de Almeida Escrivão  
da Câmara souvi= Luis Jose  
da Figueira= Manoel Gomes da Sil-  
veira= Antonio Ferreira de Almeida=  
Francisco Jose Gomes= João Tenreiro  
Correia= Andre Curcio Gomes da  
Silveira= Antonio Henrique de Almeida  
Algaris Antonio da Cunha de Vas-  
conellos= o Regorio Jose Antonio de  
ma= o Padre Jose Monica da Sil-  
veira= Manoel Moreira da Silva  
Labral Tenente Coronel do R. Batalha  
hão= Francisco Jose de Almeida Botas  
souza Tenente Coronel do R. Batalha  
hão de Itabora= Francisco Gomes  
Pereira de Castro Capitão de Cavalle-  
ria= Joaquim Moreira da Silva  
Capitão do R. Batalhão= Francisco  
Gomes Pessoa Capitão do R. Batalha  
do R. Batalhão= Pedro de Albuquerque

Manoel de Albuquerque das Lamas =  
Paulo Jorge de Carvalho Tenente de Ca-  
vaeria = Antonio Felix de Mendon-  
ca Tenente Quarto Mestre do 1.º Ba-  
tallão de Casadores = Joao Pinto de  
Lencinho Tenente das Companhias  
do 1.º Battallão de Casadores = Jose  
Manoel de Carvalho = Felippe  
de Carvalho Tenente do 1.º Ba-  
tallão de Casadores = Jose Borges Vi-  
chea ajudante Joao Rodrigues  
de Nobre Alferes das Companhias  
do 2.º Battallão de Casadores = Fran-  
cisco da Costa Torres Alferes das  
Companhias do 1.º Battallão de  
Casadores = Pedro Louco de Albuquerque  
Tenente de Cavalaria = Antonio de  
Mendonca Alferes do 1.º Battallão  
de Casadores = Joao da Costa Gon-  
calves Alferes das Companhias do  
Battallão de Casadores = Joao Ba-  
lentin Peres Alferes das Com-  
panhias do 1.º Battallão de Casadores

Casadores = José Punicano P. m. = An-  
dré Calvalcante de Albuquerque = Pedro da  
Costa Fraxos Sargento da Brigada  
do 1.º Batalhão = Nuno de Matos  
Menezes = Luís Carlos de Mello Fari-  
el do 1.º Batalhão de Casadores =  
Chitório José Falcão = Pedro da Cos-  
ta Fraxos Alfes das Ordenanças =  
João da Cruz Ribeiro = Manoel Bar-  
bosa Fraxos Sargento do 1.º Reg.º  
Manoel do Monte Silva Sargento  
do 1.º Batalhão = Apolônio José de  
Lima Placido de Menezes Monte-  
ra = João Pinheiro de Vasconcelos Sargento  
do 1.º Comp.º de Artilharia do 1.º Reg.º  
Casadores = Antônio dos Santos Bar-  
bosa da Silva Alfes das Ordenanças  
do 1.º Batalhão de Casadores = Ma-  
noel Domingos de Oliveira = Tho-  
mas de Aguiar Pinto de Castro =  
1.º Sarg.º do 1.º Batalhão = Manoel  
José de Castro = Agostinho Pires = João  
Baptista Espinola = Felis. J. de Alm.

Almug. Apud ante das Oromancias ou  
Provincia - Manoel Pinto de Carvalho -  
João Gomes da Silveira - Manoel Simão da  
Carvalho - Antonio Pinto de Carvalho -  
João da Cunha do - Mattalhas -  
Victorino de Meze - Sousa - Manoel Ca-  
p. da - Camp. do - Mattalhas de la-  
var - Luis de Franca - Pinto - Simão da  
João - Camp. do - Mattalhas -  
de Carvalho - Cabo de Equino - do - Cor-  
pl. Antonio - Sousa - Antonio -  
da Silva - Theodoris - Sousa - Jo. Camy -  
João Baptista da - Sousa - Manoel  
João de Oliveira - Luis Antonio de la  
viment - Cabo de Equino - do - Cor-  
pl. do - Mattalhas - João Francisco  
de Oliveira - Francisco - Sousa -  
João - Manoel - Barroso - Francisco -  
Cabo de Equino - do - Mattalhas -  
João - Camp. do - Mattalhas de -  
Camp. do - Mattalhas de -

Este Impremto  
da Grande Cam.

Antonio -